



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 006, de 2024, de 17 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Fernando Vieira de Souza  
Presidente da Câmara de Ibatiba,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a apreciação dos Ilustres membros desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposição versa sobre a nomeação para do cargo de Coordenador Escolar, visando a melhoria do serviço público oferecido na área da educação, que por sua vez, possui uma demanda cada vez mais elevada.


Registra-se que o Município está encontrando dificuldades para designar servidores do quadro efetivo para o exercício do cargo de Coordenador Escolar, assim, uma solução encontrada seria esta apresentada na presente proposição.

Cumpramos esclarecer que a solução apontada não implicará em nenhum prejuízo para o setor pedagógico, e objetiva concretizar o direito à educação por meio de uma remuneração adequada aos relevantes serviços que os profissionais citados irão prestar.

O presente Projeto de Lei vai acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Diante do exposto, contamos com aprovação unânime desta Casa de Leis e pedimos que este Poder Legislativo analise urgentemente a matéria e reafirmamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

**Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/01/2024).**

  
**Luciano Miranda Salgado**  
**Prefeito Municipal**